PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1234/2023.

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7°, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **FABIANA CRISTOVAO NERVIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5334, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de novembro de 2023 até 28 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho em 29 de abril de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3716 / 2023
Data da Publ. 01 / 11 / 2023
Data Saída 01 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelini B.